

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
CAMPUS MATA NORTE
CAMPUS MATA SUL**EDITAL DO PROGRAMA INTERNO DE BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA - 2020**

As Coordenações Setoriais de Graduação, de Pesquisa e de Extensão e Cultura do *Campus* Mata Norte e *Campus* Mata Sul da Universidade de Pernambuco, tornam público o presente Edital de âmbito interno para inscrição e seleção de candidatos ao Programa Interno de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária com vigência no período de julho a dezembro de 2020.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Promover o interesse por atividades acadêmicas integradoras mediadas por tecnologias educacionais que ocorrerão no *Campus* Mata Norte e no *Campus* Mata Sul, entre os alunos de Graduação, integrando-os às atividades de planejamento, realização e divulgação das ações proativas que repercutam em atividades de pesquisas educacionais e ações de impacto e transformação da sociedade.
- 1.2 Incentivar o aumento de investigações científicas que contemplem percursos formativos a partir de mediações tecnológicas para apoiar processos de ensino e aprendizagem envolvendo corpo docente, corpo discente e a sociedade em geral.
- 1.3 Auxiliar na ampliação do público alvo das atividades acadêmicas desenvolvidas no âmbito do *Campus* Mata Norte e *Campus* Mata Sul com eventos científicos que possam atender tanto a comunidade acadêmica como a população da região, garantindo um dos princípios da extensão com a interação entre Universidade e Sociedade mediada por estudantes de Graduação.

2. CRONOGRAMA

Atividades	Prazos
Período de inscrição (realizada pelos estudantes interessados)	13/07/2020 a 27/07/2020
Divulgação da Relação nominal dos candidatos inscritos nos sites: http://upe.br/matanorte/noticias http://upe.br/matasul/noticias	29/07/2020
Período de análise dos documentos apresentados	29/07/2020 a 30/07/2020
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados em ordem decrescente nos sites: http://upe.br/matanorte/noticias http://upe.br/matasul/noticias	31/07/2020
Entrega da documentação do candidato classificado dentro do número de vagas para implementação da bolsa através do e-mail: graduacao.matanorte@upe.br	31/07/2020 a 06/08/2020

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

- 3.1 Estudantes regularmente matriculados no *Campus* Mata Norte e no *Campus* Mata Sul que estejam cursando a partir do 3º período, no semestre letivo 2020.1.
- 3.2 Apresentar histórico escolar atualizado.

- 3.3 Caso já tenha sido bolsista de iniciação científica da UPE ou de outro órgão de fomento não apresentar pendência(s) nos últimos anos.
- 3.4 Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades do por 20 horas semanais remotas.
- 3.5 Não ter vínculo com outro programa de atividades com bolsas de estudos.
- 3.6 Não possuir vínculo empregatício, ou outra remuneração de qualquer natureza.
- 3.7 Possuir Currículo Lattes atualizado em 2020.

4. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão através do envio dos documentos solicitados para o endereço eletrônico: graduacao.matanorte@upe.br.
- 4.2 No ato da inscrição, o(a) estudante deverá enviar em formato digital o formulário de inscrição (Anexo 1) e histórico escolar atualizado emitido pelo(a) próprio(a) estudante através do SIG@ (sem necessidade de carimbo ou emissão da Escolaridade).

5. OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

- 5.1 Preencher os formulários de Implantação de Bolsa e o Termo de Compromisso (anexos 3 e 4) e enviar os documentos em formato digital até 06/08/2020.
- 5.2 Participar das atividades semanais para planejamento, elaboração, realização e divulgação em meios digitais e demais possibilidades de mídias das diversas atividades acadêmicas integradoras de ambos os *campi*.
- 5.3 Acessar regularmente o e-mail pessoal, pois será o canal principal de comunicação entre a coordenação e o(a) bolsista.
- 5.4 Dedicar-se às atividades propostas por 20 horas semanais remotamente durante o período de vigência da bolsa.
- 5.5 Enviar o relatório das atividades desenvolvidas (Anexo 5) em até 30 (trinta) dias após o fim de vigência da bolsa.
- 5.6 Informar imediatamente à comissão organizadora qualquer interrupção, voluntária ou involuntária, nas atividades propostas, através do endereço eletrônico: graduacao.matanorte@upe.br.
- 5.7 O descumprimento das obrigações, descritas acima, implica a suspensão da bolsa.
- 5.8 A certificação referente às atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão desenvolvidas serão condicionadas ao envio do relatório das atividades desenvolvidas (Anexo 5) no prazo previsto.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

- 6.1 A seleção será realizada considerando-se o coeficiente de rendimento (média geral) do(a) estudante candidato(a) a bolsa.
- 6.2 Ao todo serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas com bolsas de estudo no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, no período de julho a dezembro de 2020.
- 6.3 As vagas serão concedidas com o objetivo de atender a todos os cursos de graduação ofertados pelo *Campus* Mata Norte e *Campus* Mata Sul, considerando-se as demandas dos cursos.
- 6.4 Após a divulgação dos resultados no site do *Campus* Mata Norte e *Campus* Mata Sul, o(a) candidato(a) poderá solicitar reconsideração no prazo máximo de 48 horas, mediante formulário próprio (Anexo 2) encaminhado em arquivo no formato PDF ao e-mail: graduacao.matanorte@upe.br.

7. IMPLANTAÇÃO DO VÍNCULO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES

7.1 Dada a aprovação, os(as) candidatos(as) deverão providenciar o envio na forma digital para o e-mail indicado os seguintes documentos:

- Formulário de implantação de bolsa (Anexo 3);
- Termo de compromisso (Anexo 4);
- Cópia digital do RG, CPF e Comprovante de residência atualizado.

7.2 Os(as) Bolsistas serão orientados pela Comissão Organizadora deste certame composta pelas Coordenações Setoriais e Coordenadores de Cursos de Graduação em parceria de coorientação com os docentes que disponibilizarem atividades de ensino, pesquisa e extensão no período de vigência da bolsa.

7.3 Os(as) bolsistas participarão de um curso remoto para apresentação dos procedimentos e ambientação sobre normas, etapas e atividades que serão desenvolvidas durante o período de vigência da bolsa.

7.4 Os encaminhamentos das atividades propostas serão definidos em Reunião Ordinária do Pleno dos Coordenadores de Curso subsequente à divulgação final dos candidatos classificados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao inscrever-se neste Edital, o(a) candidato(a) declara que atende e aceita suas normas.

8.2 O descumprimento de qualquer item contido neste Edital acarretará em eliminação do(a) candidato(a).

8.3 Casos não previstos neste edital serão avaliados pelas coordenações setoriais de Graduação, Pesquisa e Extensão.

8.4 Os critérios de desempate serão: maior proporção de aprovação de acordo com o total de componentes curriculares do curso em que o(a) estudante esteja vinculado(a); menor número de reprovações.

8.5 Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: graduacao.matanorte@upe.br.

ANEXO 2

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

Nome do(a) candidato(a):	
Argumentos	

Assinatura do Requerente

Cidade, Data

ANEXO 3

FORMULÁRIO GERAL PARA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

Nome do(a) Bolsista					
CPF		RG			
Endereço					Número
Bairro		Cidade		UF	
CEP		Telefone residencial		Celular	
Dados Bancários	Banco:	Agência:	Conta: (Informar se é conta corrente ou conta poupança)		
E-mail: (preferencialmente e-mail institucional)					
Curso					
Período do curso que está matriculado em 2020					

ANEXO 4

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **[NOME DO ESTUDANTE]**, estudante do curso de **[NOME DO CURSO]**, atualmente no **[Nº DO PERÍODO]** período, selecionado pelo **PROGRAMA INTERNO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 2020**, declaro estar ciente e concordar com minhas obrigações como estudante, conforme consta neste Edital. Declaro ainda ter conhecimento que o vínculo a este programa não repercutirá em nenhuma forma de vínculo empregatício, e que só receberei a certificação se cumprir com as obrigações vigentes no referido edital.

Cidade, data

Assinatura estudante

